



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



PROCESSO Nº 010/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 40-B, CENTRO, SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Com base nas informações constantes no Processo nº 010/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017, embasado no **Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **WEDJA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº **032.599.834-57** e RG nº 2.234.554 – SSP/PB, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 3.000,00 (Três mil reais) e valor global anual de R\$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 06 de Fevereiro de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito Constitucional